



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
04/06/18

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
responsável pela publicação

Walmir Araújo Avc.
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 149/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Seções I e VI e dos Art. 81 e 96 da Lei 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento** ao servidor, **ORDILEI SOARES DE MESQUITA**, funcionário desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Escola Raimunda Paiva, no período de 17 de maio de 2018 à 17 de maio de 2020, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 04 de junho de 2018.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.